

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO.
Unidade Demandante: Secretaria Municipal De Saúde De Posse –Go
Objeto em análise: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Saúde de Posse – GO é responsável pela execução das ações e serviços públicos de saúde, garantindo o funcionamento contínuo das unidades de atendimento e a adequada assistência à população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dentre os insumos essenciais à manutenção das atividades assistenciais, destacam-se os gases medicinais, incluindo oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, amplamente utilizados em atendimentos de urgência e emergência, procedimentos clínicos, terapias respiratórias, suporte ventilatório e intervenções médicas diversas. Tais insumos são indispensáveis para o funcionamento regular de unidades de saúde, ambulâncias e demais serviços vinculados à rede municipal.

Além dos gases, a utilização segura e eficiente desses insumos depende da disponibilidade de válvulas reguladoras e acessórios adequados, responsáveis pelo controle de pressão, vazão e administração dos gases aos pacientes, sendo, portanto, elementos indissociáveis da solução como um todo.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses insumos pode ocasionar graves prejuízos à assistência à saúde, comprometendo atendimentos, colocando em risco a vida dos pacientes e impactando diretamente a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Trata-se de insumos críticos, cuja indisponibilidade pode gerar colapso operacional em unidades de saúde.

Considerando que a demanda por gases medicinais é contínua, porém variável em função do perfil epidemiológico, sazonalidade e volume de atendimentos, faz-se necessária a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade real da Administração, com maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A contratação pretendida visa assegurar o fornecimento contínuo e seguro de gases medicinais e acessórios às unidades de saúde do Município de Posse – GO, garantindo suporte adequado aos atendimentos, segurança aos pacientes e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ressalta-se que foi instaurado procedimento licitatório anterior com objeto idêntico ao da presente contratação, o qual restou fracassado, não sendo possível a celebração da ata de registro de preços necessária ao atendimento da demanda. Diante da permanência da necessidade administrativa e da essencialidade do objeto para a

prestação dos serviços públicos de saúde, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, promovendo-se os ajustes eventualmente identificados durante o processo anterior, de modo a ampliar a competitividade e assegurar a continuidade do abastecimento dos gases medicinais.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta formalmente do Plano de Contratações Anual, tendo em vista a ausência de regulamentação ou elaboração desse instrumento no âmbito do Município.

Todavia, a demanda encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional da saúde pública municipal, uma vez que o fornecimento de oxigênio medicinal constitui insumo essencial e indispensável à manutenção dos serviços de saúde, estando diretamente relacionado às ações e metas do Fundo Municipal de Saúde.

A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, compatível com as dotações destinadas à manutenção das atividades da rede municipal de saúde, especialmente aquelas voltadas ao custeio de insumos hospitalares e ambulatoriais.

Dessa forma, ainda que não formalmente inserida em Plano de Contratações Anual, a contratação mostra-se plenamente justificada, necessária e alinhada ao interesse público, bem como às diretrizes da política municipal de saúde e às obrigações constitucionais do ente público.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são definidos com o objetivo de estabelecer as condições mínimas e indispensáveis para que a solução atenda adequadamente à necessidade identificada, assegurando o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de gases medicinais e acessórios às unidades de saúde, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, sem impor exigências restritivas à competitividade.

3.1. Requisitos mínimos de habilitação

Para fins de participação no certame, deverá ser exigida a comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos da legislação vigente.

A qualificação técnica deverá ser demonstrada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, comprovando experiência no fornecimento de gases medicinais, bem como apresentação de licenças e autorizações emitidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à vigilância sanitária.

- **Habilitação jurídica:**
- **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- **Qualificação econômico-financeira:**
- **Qualificação técnica:**

3.2. Requisitos relacionados à execução do objeto

O objeto citado contempla o fornecimento de gases medicinais, incluindo oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal.

- **Prazo de entrega:**
 - Por se tratar de um objeto delicado o prazo de entrega será de 5 (cinco) dias, após a emissão da ordem de fornecimento/serviço.
- **Local de entrega:**
 - De acordo com as especificações colocadas na ordem de fornecimento ou serviço emitida pela secretaria.
- **Condições de fornecimento:**
 - O fornecimento dos itens e prestação de serviço deverá atender as condições especificadas no processo de contratação.
- **Padrões de qualidade e conformidade:**
 - A qualidade dos itens e prestação de serviço deve atender todos os requisitos.
 - Os gases medicinais deverão atender aos padrões de qualidade e pureza exigidos pelas normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser fornecidos em cilindros apropriados, devidamente identificados, testados e em perfeitas condições de uso.
- **Garantia dos bens:**
 - Deverá ser cumprido de acordo especificado no edital.
- **Padrões de qualidade e conformidade:**
 - O oxigênio medicinal deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança no armazenamento, transporte e utilização.
- **Responsabilidades do contratado:**
 - Garantir a qualidade, pureza e conformidade dos gases fornecidos;

- II – Fornecer cilindros em condições adequadas de uso, devidamente identificados e seguros;
- III – Realizar a entrega, substituição e recolhimento dos cilindros, quando aplicável;
- IV – Fornecer válvulas reguladoras e acessórios compatíveis e em perfeito funcionamento;
- V – Atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, inclusive em situações emergenciais;
- VI – Cumprir todas as normas sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis;
- VII – Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução;
- VIII – Substituir, às suas expensas, produtos ou equipamentos em desacordo com as especificações;
- IX – Manter as condições de habilitação durante toda a vigência da contratação.

- **Fiscalização e aceite:**

A execução dos serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e das contratações dela originadas será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pelo Fundo Municipal de Saúde de Posse – GO, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete à fiscalização:

Compete à fiscalização:

- I – Acompanhar e verificar a regularidade do fornecimento dos gases medicinais e acessórios, quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas;
- II – Conferir se os cilindros, válvulas e acessórios atendem às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à identificação, integridade e condições de uso;
- III – Verificar o cumprimento dos prazos de entrega, inclusive em situações emergenciais, assegurando a continuidade do abastecimento das unidades de saúde;
- IV – Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias à correção de falhas ou irregularidades identificadas;
- V – Atestar o recebimento do objeto para fins de liquidação e pagamento, após a verificação da regular execução contratual;
- VI – Comunicar à autoridade competente eventuais descumprimentos contratuais, para fins de apuração e aplicação das sanções cabíveis;
- VII – Manter controle sobre o consumo e reposição dos gases, cilindros e acessórios, assegurando compatibilidade com a demanda das unidades de saúde.

Os requisitos estabelecidos são suficientes para garantir a adequada execução da contratação, podendo ser detalhados posteriormente no Termo de Referência.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no consumo histórico das unidades de saúde do Município de Posse – GO, considerando o perfil de atendimentos realizados, a estrutura existente da rede municipal e a natureza contínua e essencial dos gases medicinais utilizados nos serviços de saúde.

Foram considerados, para fins de dimensionamento, os atendimentos de urgência e emergência, internações, utilização em ambulâncias, procedimentos clínicos e demais demandas assistenciais que requerem o uso de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal.

A definição dos quantitativos levou em conta, ainda, a variação da demanda ao longo do tempo, especialmente em períodos de maior incidência de doenças respiratórias, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços.

- **Estimativa baseada em demandas apresentadas pelas unidades administrativas:**

Com base nos critérios adotados, as quantidades estimadas são apresentadas de forma consolidada na tabela abaixo conforme refinamento das informações disponíveis:

Item	Descrição do Bem	Unidade	Quantidade Estimada
01	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%	M3	70.000
02	AR COMPRIMIDO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA DE NO MÍNIMO 99,5%	M3	2.000

Ressalta-se que as quantidades acima indicadas possuem **natureza estimativa**, não representando obrigação de aquisição integral ou mínima por parte da Secretaria. A efetiva contratação dos quantitativos dependerá da ocorrência da necessidade administrativa, da disponibilidade orçamentária e das condições definidas na etapa subsequente de planejamento, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de gases medicinais, com atuação consolidada no setor de saúde pública e privada, aptas a fornecer os insumos em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

As soluções disponíveis no mercado são, em sua maioria, ofertadas de forma integrada, contemplando não apenas o fornecimento dos gases, mas também a disponibilização de cilindros, válvulas reguladoras, acessórios, logística de entrega, substituição e, quando necessário, suporte técnico, caracterizando uma solução única sob o ponto de vista operacional.

A análise das práticas de mercado demonstra que a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços é amplamente utilizada pela Administração Pública para esse tipo de objeto, em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo maior flexibilidade na aquisição e melhor gestão dos estoques e recursos financeiros.

Verificou-se, ainda, que a adoção de solução integrada, com fornecimento conjunto dos gases e acessórios, apresenta maior eficiência operacional, reduz riscos de incompatibilidade entre equipamentos, simplifica a gestão contratual e assegura maior responsabilidade por parte do fornecedor.

Quanto ao critério de julgamento, considerando a natureza integrada da solução, a necessidade de padronização dos insumos e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, mostra-se mais adequado adotar o critério de **menor preço global da proposta**, evitando distorções entre itens, garantindo coerência na formação de preços e assegurando a viabilidade da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a solução existente no mercado é plenamente capaz de atender à necessidade da Administração, sendo viável a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, com adoção de modelo integrado de fornecimento e julgamento pelo menor preço global, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fontes idôneas, em conformidade com as disposições da Lei nº

14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, visando à obtenção de valores referenciais compatíveis com os praticados no mercado.

Para a composição dos preços estimados, deverão ser consideradas, preferencialmente, as seguintes fontes: contratações similares realizadas por outros entes públicos, atas de registro de preços vigentes, consultas a fornecedores do ramo e, quando possível, bancos de preços oficiais.

A estimativa deverá contemplar os valores unitários de cada item que compõe a solução, incluindo oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, bem como o valor global estimado da contratação, considerando os quantitativos projetados no presente estudo.

Na formação dos preços, deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, tais como aquisição dos gases, enchimento dos cilindros, transporte, logística de entrega, substituição de recipientes, fornecimento de válvulas e acessórios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas correlatas.

Ressalta-se que os valores estimados possuem caráter referencial, destinando-se à análise da viabilidade econômica da contratação e à definição do critério de aceitabilidade das propostas, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

A estimativa do valor da contratação deverá ser devidamente demonstrada nos autos, com a apresentação das memórias de cálculo, das fontes consultadas e da metodologia utilizada, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido realizada, ainda na fase de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços necessária à definição de valores referenciais para o objeto em análise. Para fins de instrução do processo, foi adotada **metodologia descrita a seguir**, conforme a disponibilidade e a aderência das fontes pesquisadas ao objeto da contratação.

3.1 – Pesquisa de preços combinada

A estimativa de preços foi obtida mediante a aplicação combinada de metodologias, utilizando-se dados públicos de contratações administrativas, nos termos dos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com pesquisa direta junto a fornecedores do ramo e/ou consulta a mídias especializadas. Essa abordagem permitiu ampliar a base de análise, conferir maior robustez à estimativa e assegurar que os valores referenciais reflitam, de forma fidedigna, os preços praticados no mercado para o objeto em questão.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada acompanham o presente Estudo Técnico Preliminar, integrando a instrução do processo administrativo.

Com base na metodologia selecionada, os preços estimados são apresentados de forma consolidada na tabela a seguir:

Item	Descrição do Bem	UND	QTD	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado	Metodologia
01	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%	M3	70.000	R\$54,26	R\$3.798.200,00	MEDIANA
02	AR COMPRIMIDO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA DE NO MINIMO 99,5%	M3	2.000	R\$90,49	R\$180.980,00	MEDIANA

Os valores apresentados possuem caráter estimativo, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação, e definição de preços referenciais, constituindo preços máximos aceitáveis.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Posse – GO.

A solução deverá ser executada de forma integrada, contemplando o fornecimento dos gases em cilindros apropriados, devidamente abastecidos, identificados e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo a logística de entrega, substituição e recolhimento dos recipientes, garantindo a continuidade do abastecimento das unidades de saúde.

Além do fornecimento dos gases, a solução abrange a disponibilização de válvulas reguladoras e acessórios compatíveis com os equipamentos utilizados nas unidades, assegurando o controle adequado de pressão e vazão, bem como a segurança na administração dos gases aos pacientes.

A execução da solução deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das unidades de saúde, mediante solicitações formais da Administração, considerando a natureza contínua e variável do consumo, bem como a necessidade de atendimento imediato em situações emergenciais.

A solução contempla, ainda, a responsabilidade da contratada quanto ao transporte seguro dos gases medicinais, observando as normas aplicáveis, bem como a

manutenção das condições adequadas de armazenamento, manuseio e entrega, garantindo a integridade dos produtos e a segurança dos usuários.

Ressalta-se que a solução poderá envolver elementos já existentes na estrutura da Administração, tais como locais de armazenamento e equipamentos de uso nas unidades de saúde, sendo a contratação voltada ao fornecimento dos insumos e acessórios necessários à operacionalização desses serviços.

Dessa forma, a solução como um todo apresenta-se como adequada, suficiente e capaz de atender à necessidade identificada, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A análise acerca do parcelamento da contratação considerou as características do objeto, a dinâmica de fornecimento no mercado e os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O objeto da contratação consiste no fornecimento de gás oxigênio medicinal, insumo essencial e de uso contínuo nas unidades de saúde, cuja disponibilização deve ocorrer de forma ininterrupta e com elevado grau de confiabilidade. Trata-se de fornecimento que envolve não apenas o produto em si, mas também aspectos logísticos, como transporte, reposição de cilindros e atendimento ágil às demandas das unidades de saúde.

Embora, sob o aspecto teórico, o objeto possa ser considerado divisível, verifica-se que sua execução demanda padronização e integração operacional, de modo a garantir a segurança no fornecimento, a compatibilidade dos recipientes e a eficiência na logística de distribuição.

A eventual divisão da contratação entre múltiplos fornecedores poderia acarretar riscos operacionais relevantes, tais como descontinuidade no abastecimento, dificuldades na gestão contratual, conflitos de responsabilidade e incompatibilidades técnicas entre cilindros e sistemas utilizados pelas unidades de saúde, comprometendo a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, a concentração da contratação em um único fornecedor tende a proporcionar ganhos de escala, maior eficiência logística, padronização dos insumos e simplificação da gestão administrativa, fatores que contribuem para a obtenção de melhores condições para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, sendo recomendada a contratação de forma unificada, assegurando maior eficiência na execução, segurança no fornecimento e atendimento contínuo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Posse – GO.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de gases medicinais e acessórios às unidades de saúde do Município de Posse – GO, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Espera-se, com a implementação da solução, garantir a continuidade dos atendimentos de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais, como oxigênio medicinal, ar comprimido.

Como resultado, busca-se proporcionar maior segurança aos pacientes, assegurando condições adequadas para realização de procedimentos clínicos, suporte respiratório e demais intervenções que dependem do uso de gases medicinais.

No âmbito administrativo, pretende-se alcançar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a demanda efetiva, redução de desperdícios e melhor controle orçamentário.

Adicionalmente, espera-se melhorar a organização e o controle do fornecimento, com maior previsibilidade, padronização dos insumos e simplificação da gestão contratual, reduzindo riscos operacionais e administrativos.

Por fim, a contratação visa assegurar conformidade com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis, promovendo condições adequadas de armazenamento, transporte e utilização dos gases medicinais, contribuindo para a segurança dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema público.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada implementação da solução proposta, deverão ser adotadas previamente medidas administrativas e operacionais no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Posse – GO, com o objetivo de assegurar a correta execução contratual e a eficiência no fornecimento dos gases medicinais e acessórios.

Inicialmente, deverá ser formalmente designado servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização da contratação, com atribuições compatíveis com a natureza do objeto, garantindo o acompanhamento contínuo da execução e o controle dos fornecimentos realizados.

Deverão ser definidos e padronizados os fluxos internos para solicitação, recebimento, controle e registro do consumo dos gases medicinais e acessórios, envolvendo as unidades de saúde, o setor administrativo e o setor responsável pela gestão contratual, assegurando rastreabilidade e organização dos processos.

Será necessário promover a orientação dos servidores envolvidos quanto aos procedimentos de requisição, recebimento, conferência e armazenamento dos cilindros

e acessórios, bem como quanto às boas práticas de uso e segurança no manuseio dos gases medicinais.

Deverá, ainda, ser verificada a adequação das estruturas físicas existentes nas unidades de saúde para armazenamento dos cilindros, observando as normas de segurança e sanitárias aplicáveis, podendo ser adotadas medidas de adequação, caso necessário.

Também deverá ser assegurada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, bem como a correta classificação da despesa e observância das normas administrativas internas.

Por fim, deverão ser adotados mecanismos de controle e monitoramento do consumo, de forma a subsidiar futuras contratações, aperfeiçoar o planejamento e garantir o uso racional dos recursos públicos.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise da solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação **não possui contratações correlatas ou interdependentes** que condicionem sua viabilidade ou a obtenção dos resultados pretendidos.

O fornecimento dos bens objeto desta contratação é **autônomo**, podendo ser executado de forma independente, sem a necessidade de prévia ou concomitante contratação de outros bens, serviços ou obras para sua adequada execução. A Administração dispõe de estrutura administrativa suficiente para o recebimento, controle e utilização dos bens, inexistindo dependência técnica ou operacional em relação a outros contratos.

Adicionalmente, verifica-se que a contratação analisada não gera sobreposição de objetos, duplicidade de despesas ou conflito com contratos atualmente vigentes, mantendo-se compatível com as demais contratações em curso no âmbito do órgão/entidade.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta prescinde de contratações correlatas ou interdependentes, não havendo óbices à sua implementação sob esse aspecto, estando o presente Estudo Técnico Preliminar devidamente instruído quanto a esse elemento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de gases medicinais e acessórios, embora essencial à prestação dos serviços de saúde, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao transporte, manuseio e descarte de materiais utilizados na execução do objeto.

Os principais impactos estão associados à logística de distribuição dos gases, que envolve o uso de veículos para transporte de cilindros, com potencial emissão de

poluentes atmosféricos, bem como ao manejo de recipientes pressurizados e materiais acessórios ao longo do ciclo de utilização.

Nesse contexto, a contratada deverá observar rigorosamente as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis, garantindo que o transporte dos gases medicinais seja realizado de forma segura e em conformidade com a regulamentação vigente, minimizando riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Deverá, ainda, assegurar a adequada manutenção, reutilização e recarga dos cilindros, evitando descartes desnecessários e promovendo o uso racional dos recipientes, em consonância com práticas sustentáveis amplamente adotadas no setor.

Quanto aos resíduos eventualmente gerados, especialmente aqueles decorrentes de manutenção ou substituição de acessórios, a contratada deverá garantir destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

A Administração, por sua vez, poderá adotar medidas de acompanhamento e fiscalização voltadas à verificação do cumprimento dessas obrigações, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais e promoção de práticas sustentáveis no âmbito da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as normas aplicáveis e adotadas boas práticas de gestão ambiental durante a execução contratual.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, por meio de Sistema de Registro de Preços, mostra-se técnica e economicamente viável, além de necessária para o adequado funcionamento dos serviços de saúde no Município de Posse – GO.

A solução proposta atende de forma satisfatória à necessidade identificada, garantindo o abastecimento contínuo de insumos essenciais à assistência à saúde, contribuindo para a segurança dos pacientes, a qualidade dos atendimentos e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços demonstra-se adequada diante da natureza contínua e variável da demanda, permitindo maior flexibilidade na gestão das aquisições, melhor controle dos recursos públicos e redução de riscos de desabastecimento.

Verificou-se, ainda, que a contratação integrada, com julgamento pelo menor preço global da proposta e sem parcelamento do objeto, é a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, além de contribuir para a eficiência na execução contratual e simplificação da gestão.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização do procedimento licitatório, com vistas à futura contratação, por entender que a solução apresentada é adequada, suficiente e alinhada ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Posse-GO, 18 de junho de 2026

LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária de Saúde